



MUNICÍPIO DO CRATO  
Assembleia Municipal

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Antônio Belo Salvador Pratas, Presidente da Assembleia Municipal do Crato:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Crato, realizada no dia 29 de FEVEREIRO, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Ata nº 6/2015 da sessão ordinária de 16 de novembro de 2015

Deliberação: A Ata da sessão ordinária de 16 de novembro de 2015 foi aprovada por maioria.

2. Moção sobre o Dia Internacional da Mulher – 8 de março

Deliberação: A Moção sobre o Dia Internacional da Mulher – 8 de março foi aprovada por unanimidade.

3. Moção sobre o Orçamento de Estado para 2016 e as Autarquias Locais

Deliberação: A Moção sobre Orçamento de Estado para 2016 e as Autarquias Locais foi aprovada por unanimidade, com as devidas alterações.

4. Senhas de Presença pela Participação dos membros da Assembleia Municipal

Deliberação: Este ponto baixou para estudo, por unanimidade

5. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Autorização da Abertura do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Coveiro) para o Setor de Ambiente, previsto e não Ocupado no Mapa de Pessoal do Município do Crato para o Ano

de 2015 e 2016, com vista à Celebração de um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Deliberação: A Autorização da Abertura do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Coveiro) para o Setor de Ambiente, previsto e não Ocupado no Mapa de Pessoal do Município do Crato para o Ano de 2015 e 2016, com vista à Celebração de um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado foi aprovada por maioria.

6. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Município do Crato – ARU, nos termos da Lei 32/2012, de 14 de agosto

Deliberação: A Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Município do Crato – ARU, nos termos da Lei 32/2012, de 14 de agosto foi aprovada por unanimidade.

7. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, de Emissão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária à Agro Durão Sociedade Agrícola Lda. – Herdade do Aguilhão

Deliberação: A Emissão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento Público

**Municipal na Regularização da Atividade Pecuária à Agro Durão Sociedade Agrícola Lda. – Herdade do Aguilhão foi aprovada por maioria.**

8. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Empréstimo Bancário – Deliberação n.º 36, Ata n.º 3/2016, de 10 de fevereiro, para os efeitos do n.º 2, artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro**

Deliberação: A **Autorização Prévia para Empréstimo Bancário – Deliberação n.º 36, Ata n.º 3/2016, de 10 de fevereiro, para os efeitos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro** foi aprovada por maioria.

9. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, de pedido de autorização para **Empréstimo Bancário, para os efeitos do n.º 5, artigo 49.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro**

Deliberação: O **Empréstimo Bancário nos termos do n.º 1, artigo 25.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado, com o n.º 5, artigo 49.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro**, foi aprovado por maioria

10. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2016**

Deliberação: A **1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2016** foi aprovada por maioria

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo no Concelho e publicados no *site* do Município do Crato, no sítio da Assembleia Municipal.

Crato, 1 de março de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal

*António Belo Salvado Pratas*

(Dr. António Belo Salvado Pratas)